



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Edital de Convocação nº 103/2025, de 30 de maio de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 88/2025, de 08 de maio de 2025, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1.1** Os candidatos deverão comparecer as provas na data e horário, conforme estabelecido no item 2.
- 1.2** A prova de desempenho didático será composta por uma aula expositiva, por meio de videoconferência, sobre o tema definido na tabela do item 2 do Edital nº 88/2025, com o objetivo de apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o domínio do conteúdo programático, mediante explanação e arguição do candidato pelos membros da banca avaliadora.
- 1.3** Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no link enviado pela COMPEC, através dos e-mails: banca1@ifpb.edu.br e banca2@ifpb.edu.br, para o e-mail principal, cadastrado no ambiente de inscrição pelo candidato no horário estabelecido, deverão apresentar à banca avaliadora no início da prova didática o Documento Oficial de Identificação (frente e verso, se for o caso), com foto (original), sob pena de não o fazendo, ser eliminado e não continuará na Prova de Desempenho Didático. Para melhor entendimento, o candidato deverá fazer com que o Documento Oficial seja mostrado aos membros da banca, através da câmera de captura do equipamento que está conectada ao link de gravação da prova de desempenho.
- 1.4** A Prova de Desempenho também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 88/2025 de abertura, de 08 de maio de 2025.

2. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

Professor Substituto – Código 1 – Informática – Campus Princesa Isabel

	NOME	INSCRIÇÃO	DATA	HORA	TURNO
1	AGATANGELO LIMA SILVA	2025.088.001.00004	03/06/2025	08:00	MANHÃ
2	ALLANYO ANTONIO SILVA SANTOS	2025.088.001.00002		09:00	
3	JOHANN EARLY TORRES DE ALCANTARA	2025.088.001.00010		10:00	
4	JOSE JANDILSON DE SOUSA ARRUDA	2025.088.001.00008		11:00	
5	LIOHANA MARIA BEZERRA DA SILVA	2025.088.001.00003		14:00	TARDE
6	SAMILLA EVERTON MACEDO	2025.088.001.00005		15:00	
7	WALLENNON GERMANO DUNGA	2025.088.001.00015		16:00	

Professor Substituto – Código 2 – Eletrotécnica (Sistemas de Energia Renovável) – Campus Santa Luzia

	NOME	INSCRIÇÃO	DATA	HORA	TURNO
1	ANTONIO ISMAEL FEITOSA DOS SANTOS	2025.088.002.00013	04/06/2025	08:00	MANHÃ
2	BRUNNA DOS SANTOS OLIVEIRA	2025.088.002.00016		09:00	
3	DOUGLAS DE SOUZA SESION	2025.088.002.00003		10:00	
4	HUGO SAMUEL GUEDES DE OLIVEIRA	2025.088.002.00009		11:00	
5	JOÃO VICTOR JALES DE MELO	2025.088.002.00015		12:00	TARDE
6	LUCAS MEDEIROS DE FRANÇA	2025.088.002.00012	05/06/2025	08:00	MANHÃ
7	RAMAYANA LEONARDA DE ARAUJO PEREIRA	2025.088.002.00006		09:00	
8	ROMERO ALAMO OLIVEIRA DE MEDEIROS	2025.088.002.00002		10:00	
9	THOMAS TADEU DE OLIVEIRA PEREIRA	2025.088.002.00010		11:00	
10	WILLIAM GERMANO DE ABREU	2025.088.002.00005		12:00	TARDE

ATENÇÃO: O candidato receberá no seu endereço eletrônico principal (e-mail) o link de acesso à sala virtual onde acontecerá a prova de desempenho didático-pedagógico, que será realizada via videoconferência (Google Meet) de acordo com o estabelecido no Edital nº 88/2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 88/2025, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de realização das provas.
- 3.3 Serão divulgados sempre que necessários editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 3.4 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial da União e no portal do IFPB, pelo endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>
- 3.5 A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 88/2025 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- 3.6 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem

prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

- 3.7 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial da União.
- 3.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.
- 3.9 Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC (83) 99940-1033 e (83) 99175-6465. Atendimento ao público de segunda a sexta-feira das 08h às 17h ou por e-mail: compec@ifpb.edu.br
- 3.10 Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>

João Pessoa, PB, 30 de maio de 2025.

Mary Roberta Meira Marinho

Reitora do IFPB